



Prefeitura Municipal de Assis

MANEJO DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.432, DE 07 DE AGOSTO DE 1.992.

Declara " Hóspedes Oficiais " do Município de Assis, o Sr. José Milbas de Queiroz e Srª. Rachel Castor de Queiroz.

ROMEU JOSÉ GULFARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e,

considerando que nos dias 10, 11, 12 e 13 de agosto do corrente, Assis será honrada com a presença do Excelentíssimo Senhor José Milbas de Queiroz, Digníssimo Governador do Distrito 4510 do Rotary Clube de Assis Norte e Digníssima esposa Srª. Rachel Castor de Queiroz e,

considerando que a coletividade assisense rejubila-se com a presença dos ilustres visitantes,

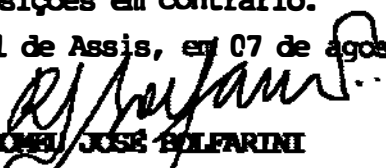
D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam declarados " Hóspedes Oficiais " do Município, o Excelentíssimo Senhor José Milbas de Queiroz e sua esposa Srª. Rachel Castor de Queiroz.

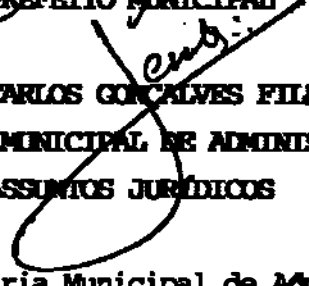
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de agosto de 1.992.

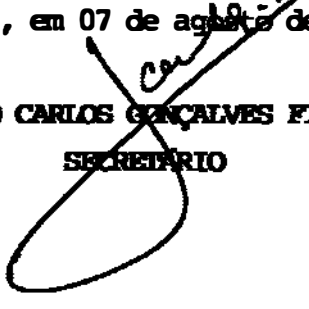

ROMEU JOSÉ GULFARINI

PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 07 de agosto de 1.992.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO

SECRETÁRIO